



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá

REQUERIMENTO Nº. _____ 2021.

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja feita uma Indicação à **Secretária de Saúde do município do Recife, Sra. Luciana Albuquerque**, para viabilizar um estudo a fim de criar e implantar um centro de atendimento específico para tratamento de crianças que possuam Transtorno do Espectro Autista (TEA), dispondo dos serviços de atendimento de fonoaudiólogo; odontólogo; psicólogo; neuropediatra; terapeuta ocupacional; fisioterapeuta, bem como de educador físico.

APROVADO
59ª Reunião Ordinária - 04/10/2021
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

Dê-se ciência da decisão desta Casa à Sra. Ana Cristina Montenegro, Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Casa Amarela, Recife-PE, CEP: 52.070-040.

Solicitamos, ademais, que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (Nº 10 – 1º Andar).

JUSTIFICATIVA

O TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento. De acordo com diagnósticos, o ele afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo.

Segundo dados do *Center of Diseases Control and Prevention* (CDC), órgão ligado ao governo dos EUA, existe, hoje, um caso de TEA a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.

Além disso, conforme dados atuais da Organização das Nações Unidas (ONU), o TEA é muito mais comum do que se pensa. Desse modo, cerca de 1% da população



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá

mundial – ou um em cada 68 crianças – apresenta algum transtorno do espectro do autismo, índice que vem crescendo significativamente.

Há alguns anos, em 2013, o “*National Health Statistics Report*” publicou um estudo sobre o referido transtorno nos Estados Unidos da América (EUA), sugerindo que a cada 50 (cinquenta) crianças que nascem, 1 (uma) está dentro do Transtorno do Espectro Autista. Contudo, apesar de numerosos, os milhões de brasileiros com TEA ainda sofrem para encontrar tratamento adequado.

Os processos clínicos e educativos são, na verdade, interativos. Alguns medicamentosos são necessários como parte da metodologia aplicada ao tratamento de acordo com o caso, seja para focar a atenção, acalmar ou relaxar. Dessa forma, a intervenção precoce, sistemática e multidisciplinar, promove o desenvolvimento biopsicossocial da criança para que haja melhor inclusão educacional e social.

Portanto, para que um Centro de Atendimento seja efetivamente eficaz, necessitaria dispor de assistência multidisciplinar sistemática de fonoaudiólogo; odontólogo; psicólogo; neuropediatra; terapeuta ocupacional; fisioterapeuta, bem como de educador físico.

O acesso a serviços assistenciais em ambulatórios diversos, além de escassos, apresenta profissionais que são desconectados entre si, com abordagens distintas e há, ainda, dificuldade diante da distância física e organização da agenda intensa e diária da criança, o que dificulta o atendimento integral necessário.

Além de encontrarem dificuldades com o tratamento, segundo especialistas, as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista acabam sendo discriminadas, não tendo acesso a serviços que favorecem, em condições de igualdade com os outros, o direito à educação, emprego e vida em comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá

O secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, destacou que a rejeição das pessoas que apresentam essa condição neurológica “é uma violação dos direitos humanos e um desperdício de potencial humano”. Não é levado em consideração o fato de que pessoas com TEA têm um enorme potencial; muitos têm notáveis habilidades visuais, artísticas ou acadêmicas.

Nesse sentido, a busca pela valorização e respeito pelas pessoas com o referido transtorno deve ser constante. Assim, cada vez mais é preciso o investimento em serviços e pesquisas sobre a remoção das barreiras atitudinais e equívocos sobre o autismo.

Em 2012, foi promulgada a Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/12), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A partir da referida lei, fica clara a importância da realização de um censo para saber quantos autistas existem no Brasil, a fim de facilitar, bem como promover uma capacitação mais qualificada dos profissionais da saúde, educadores e demais profissionais que atuam com essas pessoas.

Além disso, por meio desse Requerimento, o conhecimento da realidade desses dados colabora para propostas de políticas públicas de inclusão dessas pessoas.

Portanto, mediante esta Proposição, visamos atender ao Pleito de toda a comunidade, para que haja um centro de atendimento multidisciplinar de referência para crianças com transtorno do espectro do autismo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de setembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: ***.334.034-33 - DATA: 29/09/2021 08:01
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 7092f401-e0b2-47bd-9fd7-400f2abc6ac7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador da Cidade do Recife - PSB